



Coleta seletiva e proteção de nascentes avançaram em Cachoeiro



Neste ano, a Secretaria de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim (Semma) instalou 30 novos pontos de entrega voluntária (PEV)

de lixos secos reaproveitáveis, como plásticos, papel e metal, em diferentes regiões do município. Com a ampliação desta frente do

projeto “Vem Reciclar”, a iniciativa agora possui 53 coletores distribuídos na área urbana e, desde abril, também no interior. **p3**

Guardas concluem curso para porte de armas na próxima semana *p. 4*



Inscrições para edital de ocupação cultural irão até 3 de janeiro *p. 5*



Programação musical de Natal começa nesta quinta (13) *p. 5*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Coleta seletiva e proteção de nascentes avançaram em Cachoeiro



Neste ano, 26 propriedades rurais foram contemplados pelo projeto Nascentes Vivas

Neste ano, a Secretaria de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim (Semma) instalou 30 novos pontos de entrega voluntária (PEV) de lixo seco reaproveitáveis, como plásticos, papel e metal, em diferentes regiões do município. Com a ampliação desta frente do projeto “Vem Reciclar”, a iniciativa agora possui 53 coletores distribuídos na área urbana e, desde abril, também no interior.

Outro destaque de 2018 foi o projeto “Nascentes Vivas”, lançado em março, com o objetivo de recuperar, em três anos, 1.500 nascentes localizadas em áreas rurais de Cachoeiro.

Por meio desta ação, que conta com a parceria da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai), a Semma atendeu, neste ano, 32 nascentes e 26 propriedades. Seus proprietários receberam, como condicionante processual, kits com arame, mourão e grampo, para o cercamento das nascentes. O trabalho inclui, ainda, educação ambiental para a preservação e conservação dos recursos hídricos.

Descarte de resíduos eletroeletrônicos e limpeza de córregos urbanos

A Secretaria de Meio Ambiente também alcançou resultados positivos, em 2018, com a campanha de descarte de resíduos eletroeletrônicos, em que recolheu, aproximadamente, 40 toneladas; e com a ação conjunta de limpeza de córregos urbanos e educação ambiental das comunidades de entorno, atendendo aos córregos Amarelo, em junho, e Coramara, em novembro e dezembro.

O mutirão faz parte de acordo de cooperação técnica para revitalização dos córregos. Nele, atuam as secretarias municipais de Governo

(Semgov), de Desenvolvimento Urbano (Semdurb), de Saúde (Semus), de Obras (Semo), de Meio Ambiente (Semma), de Serviços Urbanos (Semsur), a Procuradoria Geral do Município (PGM), a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados (Agersa), BRK Ambiental e a Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro (Fammopoci).

Política de Educação Ambiental e outras ações

Tiveram relevância ainda, neste ano, as audiências públicas para a elaboração da Política Municipal de Educação Ambiental. O documento foi apresentado aos conselhos municipais de Educação e de Meio Ambiente. As audiências ocorreram na área urbana de Cachoeiro, no interior e, também, na sede da Secretaria Municipal de Educação (Seme), ocasião esta

voltada para profissionais que atuam na pasta.

Além das ações relacionadas à construção do projeto de lei, a Semma realizou, dentre outras atividades, a revitalização da sede da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Cachoeiro de Itapemirim (Ascomirim); 13 palestras e diversas oficinas cujo um dos temas foi gestão de resíduos no setor de transportes.

“A Semma vem dando passos largos a consolidar, tanto por meio de medidas administrativas como por ações compensatórias ou mitigadoras, quanto à aplicação de verbas e recursos para projetos no cuidado do Meio Ambiente. Cabe o importante destaque que, em força conjunta com conselheiros do Comanci e, também, a instrução e diálogo com o Ministério Público, os atos têm sido melhor balizados numa conduta legal e imparcial”, destaca Milas Alves, secretário municipal de Meio Ambiente.



Com a ampliação desta frente do projeto Vem Reciclar, a iniciativa agora possui 53 coletores

Guardas concluem curso para porte de armas na próxima semana

Chega ao fim, neste mês, o curso da Guarda Civil Municipal (GCM) de Cachoeiro, para a liberação de porte de arma de fogo pela corporação. A cerimônia de formatura, que deverá ter a presença de autoridades estaduais e do município, ocorrerá no próximo dia 20, a partir das 10h, na escola municipal “Zilma Coelho Pinto”, no bairro Ferroviários. Ministrado pela Academia de Polícia Civil do Espírito Santo (Acadepol-ES), o treinamento teve início em fevereiro e contou, ao todo, com 550 horas de aulas teórico-práticas em 28 disciplinas. Na primeira etapa, de teoria, foram abordados temas como direitos humanos e ética; concepções políticas de segurança pública; histórico e funções da corporação; geoprocessamento de informações e fundamentos de gestão integrada.

Já a etapa prática incluiu, além da disciplina de armamento e tiro; aulas de utilização de equipamentos não letais; estágio de trânsito; defesa pessoal; patrulhamento escolar; prevenção e combate a incêndios e pânico, dentre outras.

Depois da conclusão do curso, o passo seguinte é a formalização de convênio com a Polícia Federal para emissão dos portes funcionais de armas. Para tanto, as exigências legais têm sido cumpridas pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset), para que os guardas voltem a trabalhar armados já a partir de 2019.

O secretário de Segurança e Trânsito de Cachoeiro, Ruy Guedes, explica que o término deste curso – que visa atender à exigência prevista no Estatuto do Desarmamento (lei



O treinamento começou em fevereiro e contou com 550 horas de aulas teóricas e práticas

nº. 10.826), de que a autorização para o porte de arma de fogo das Guardas Municipais está condicionada à formação funcional de seus integrantes em estabelecimentos de ensino de atividade policial – é um marco importante desta administração. “Temos um processo ajuizado há 11 anos e um dos pontos, na ação movida pelo Ministério Público como necessário ao retorno da arma de fogo à Guarda Municipal, é a realização do curso que ora se encerra. Para além do cumprimento de uma necessidade,

o curso serviu para atualização dos conhecimentos de nossos valorosos homens e mulheres da Guarda Civil Municipal, com o objetivo de melhorar, ainda mais, o atendimento ao cidadão”, enfatiza Guedes. “Estamos empenhados em cumprir todas as exigências para que nossa Guarda Civil Municipal consiga, o quanto antes, a liberação para portar armas, tornando, ainda mais efetiva, a sua participação no sistema de segurança pública em nosso município”, frisa o prefeito Victor Coelho.



Com inúmeras atrações, o Natal em Cachoeiro transforma as pessoas. **Participe dessa festa!**

O Concerto de Natal, um dos momentos mais esperados pelo público, será nos dias 21 e 22 de dezembro, com a Orquestra Sinfônica Sul do ES (OSSES) e grupos corais.



A Camerata SESI-ES, famosa por suas inovações musicais, apresentará o Concerto de Natal em Cachoeiro. Será no dia 15/12, às 20h, na Praça Jerônimo Monteiro, com entrada gratuita.

Sessões de vídeo mapping aos sábados e domingos (20h, 20h30, 21h e 21h30) na lateral do Palácio Bernardino Monteiro.



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Inscrições para edital de ocupação cultural irão até 3 de janeiro

A Secretaria de Cultura e Turismo de Cachoeiro (Semcult) realiza chamamento público para organizações da sociedade civil interessadas em inscrever projetos para a ocupação cultural de espaços públicos do município, a serem executados em 2019. O objetivo é selecionar até seis propostas, para execução ao longo de dez meses. O apoio financeiro, para cada proposta, é de até R\$ 16,5 mil.

Poderão ser escolhidos para esse fim o Museu Ferroviário Domingos Lage (2º andar), preferencialmente, para atividades de Artes Plásticas; o Centro Cultural Mestre Salatiel, preferencialmente, para atividades na área do Folclore/Cultura Popular; Circo da Cultura da Praça de Fátima, preferencialmente, para Dança e Teatro; a Casa de Cultura Roberto Carlos, preferencialmente, para atividades de Música, e a Casa dos Braga, preferencialmente para Literatura.

As inscrições podem ser feitas até 3 de janeiro, no protocolo da Secretaria Municipal de Fazenda, na rua 25 de Março 28/38 – Centro, das 9h às 18h, sendo que cada organização só poderá fazer uma proposta. Depois desse prazo, elas serão encaminhadas para a Comissão Permanente de Seleção, que fará a escolha conforme o mérito cultural e artístico.

Os documentos necessários à participação, as obrigações dos escolhidos e demais detalhes sobre o processo seletivo estão no edital nº 022/2018, disponível no site da prefeitura de Cachoeiro: www.cachoeiro.es.gov.br (caminho Secretarias/Cultura e Turismo/Editais).



Serão selecionadas propostas de atividades em centros culturais do município, como a Casa dos Braga

“Com essa segunda edição do edital, a Semcult quer fomentar ações culturais que são muito importantes para Cachoeiro, garantindo apoio financeiro para as instituições realizarem o seu trabalho. Assim, a comunidade ganha a oportunidade de, por exemplo, participar de uma

oficina cultural de forma gratuita, ministradas por pessoas com experiência na atividade. Os centros culturais, por sua vez, recebem mais movimento para realizar a sua função – serem espaços de cultura vivos”, avalia o subsecretário de Cultura e Turismo, Lucimar Costa.

Programação musical de Natal começa nesta quinta (13)

Nesta semana, começam as apresentações musicais na praça “Jerônimo Monteiro”, no Centro, que está encantando a todos com sua decoração natalina. Com o tema o “Natal Transforma”, a programação foi desenvolvida pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult).

Nesta quinta-feira (13), às 19h, terá apresentação da Banda “Menino Jesus de Nazaré”. Na sexta-feira (14), a partir das 18h30, será a vez da cantata dos alunos da escola municipal “Aurora Estellita Herkenhoff” subir ao palco.

No sábado (15), terá o primeiro concerto de Natal, com a Camerata Sesi-ES, que realiza uma série de apresentações natalinas na Grande Vitória. Será no Palco Livre, montado na praça, às 20h. No domingo, (16), o músico Alfredo Gomes se apresentará às 20h.

Um dos momentos mais aguardados pelo público é o concerto natalino, com a Orquestra Sinfônica Sul do ES (Osses) e grupos corais, que será nos dias 21 e 22, às 20h. Seguindo a

programação, no domingo (23), Marcos Brenier sobe ao palco, às 20h.

“O Natal é um período muito especial. A programação musical e a ambientação natalina da praça convidam a todos a comungar dos sentimentos e valores que esse período inspira. A Semcult cuida, com muito carinho, dessa ação, compreendendo o grande potencial socioeconômico da data, mas, principalmente, o potencial emocional que estimula, positivamente, as relações pessoais e renova esperanças”, avalia a secretária Municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

DIVERSÃO, LUZES E CORES

Além das apresentações, a praça tem outros atrativos e inovações. Entre elas, as sessões de vídeo mapping, que usam a fachada lateral do Palácio “Bernardino Monteiro” para projeções de imagens sobre temas de Natal e Cachoeiro. Elas acontecem aos sábados e domingos, sempre

às 20h, 20h30, 21h e 21h30.

As famílias de Cachoeiro e região ainda podem conferir o trem interativo (sábados e domingos, das 19h às 22h); a torre de castelo de 7 metros de altura; a casa do Papai Noel; o pinheiro iluminado de 14 metros de altura, com 27 mil microlâmpadas; presépio e muitos outros itens da decoração natalina.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 13 de dezembro de 2018 - Nº 5722

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.177

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Coordenador Executivo de Eventos Oficiais, Padrão CE 2**, o servidor **RAMON SILVEIRA**, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAP, a partir de 13 de dezembro de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.200/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **LUCIANA RITA SOARES SILVA**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 378/2018 07/12/2018	ALTA ELEVADORES LTDA - ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de plataforma elevatória devidamente instalada na Casa dos Bragas de Cachoeiro de Itapemirim.	1- 31.573/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2018.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.201/2018

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 12 e AO CRONOGRAMA CONTIDO NA PORTARIA Nº 1167/2018 QUE REGULAMENTA O CONCURSO DE REMOÇÃO E REMANEJAMENTO DE SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o constante no Sequencial nº 2 - 22.761/2018, resolve:

Art. 1º Dá nova redação ao artigo 12 da Portaria nº 1.167/2018, que regulamenta o Concurso de Remoção e Remanejamento de servidores lotados na SEME, alterando também o cronograma contido e o Anexo I.

“Art. 12 Os atos inerentes ao Concurso de Remanejamento serão realizados na Secretaria Municipal de Educação, obedecidos os prazos abaixo discriminados:

Etapa	Data
1 – Inscrição dos Candidatos	10 e 11/12/2018 de 08 h as 17h30 min
2 – Classificação Preliminar dos Candidatos	13/12/2018 após 16 h
3 – Recursos	14/12/2018 de 08 h as 13h
4 – Classificação Final e Divulgação de Vagas	14/12/2018 após 17h30 min
5 – Remanejamento – Chamada	17/12/2018

§ 1º A escolha das vagas ocorrerá no Auditório “Professora Sônia Luzia Coelho”, localizado no 3º andar da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Para efeito de escolha de vagas será obedecida a ordem especificada no Anexo I desta Portaria”.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1.201/2018
(A que se refere o § 2º do art. 12 desta Portaria)

Para efeito de escolha de vagas será obedecida a seguinte ordem de chamada:

<i>Cronograma da Chamada para Escolha</i>	
<i>Cargos</i>	<i>Datas</i>
<i>Agente de Biblioteca, Auxiliar de Biblioteca</i>	<i>17/12/2018 - 8 h</i>
<i>Ag. de Serv. da Educação e Ag. de Serviços Públicos Municipais</i>	<i>17/12/2018 - 9 h</i>
<i>Secretário Escolar e Técnico de Serviços Administrativos</i>	<i>17/12/2018 - 10h30</i>
<i>Aux. de Serv. da Educação</i>	<i>17/12/2018 – 13 h</i>
<i>Auxiliar de Serviços Públicos Municipais e Ajudante Geral</i>	<i>17/12/2018 - 14h30</i>
<i>Vigias</i>	<i>17/12/2018 – 16h30</i>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2018.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Aditar o valor do Termo de Colaboração nº 016/2018, firmado em 07/06/2018, para cooperação técnica e financeira com repasse em favor da Interessada, para pagamento de despesas de custeio necessárias à manutenção da entidade.

VALOR: Fica acrescido em 30% o valor do presente Termo, acrescentando em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), passando de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 0902.0824409132.058.33504300.13010302

FICHA-FONTE: 04603-13010302

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Marcos Valério dos Reis Nascimento – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 17.822/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 380/2018.

PROMOTORA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ACISCI.
PATROCINADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.

OBJETO: Patrocínio a Campanha de Natal 2018 “Cachoeiro Natal Feliz é Aqui!”, no período de outubro a dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custear o evento patrocinado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: provenientes do Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a saber:
Dotação:11.01.2312218412.155.3.3.90.39.76.1000001
Ficha – Fonte:04873-1000001

PRAZO: Até 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Felipe Ribeiro Macedo – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Francisco Carlos Montovanelli – Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº1 – 37.099/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 381/2018.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO-CCI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que residem longe do local de trabalho.

VALOR: R\$ 1.005.523,20 (hum milhão, cinco mil, quinhentos e vinte três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Saúde, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02

Ficha: 2586

Projeto/Atividade: 1012216312.109 – Gestão Administrativa da Saúde

Fonte de Recursos: 12010001 – Recursos Próprios

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.64 – Vale-Transporte

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Eduardo Martins Carlette – Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 37.653/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROMOTORA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ACISCI.

OBJETO: Patrocínio a Campanha de Natal 2018 “Cachoeiro Natal Feliz é Aqui!”, no período de outubro a dezembro de 2018, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custear o evento patrocinado.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25.

PROCESSO: Prot. nº 1 – 37.099/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO-CCI.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal De Saúde – SEMUS, que residem longe do local de trabalho, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

VALOR: R\$ 1.005.523,20 (hum milhão, cinco mil, quinhentos e vinte três reais e vinte centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1 – 37.653/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, aplicando sanção administrativa de ADVERTÊNCIA à empresa HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 10.696.551/0001-95, por não manter a proposta.

Fica ciente que a empresa interessada poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do efetivo recebimento.

Processo: **51-40913/2018**

Parte Interessada: **Holy Med Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli – ME**

CNPJ: **19.946.347/0001-50**

Fundamentação legal: Artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e Artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/02.

Advertência: a reincidência importará na aplicação de sanção mais gravosa.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 27.000/2017

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, aplicando sanção administrativa de ADVERTÊNCIA

à empresa MENDLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.783.243/0001-58, por deixar de apresentar documentação exigida no Edital.

Fica ciente que a empresa interessada poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do efetivo recebimento.

Processo: **51-31003/2018**

Parte Interessada: **Mendlab Comércio e Serviços Técnicos LTDA**

CNPJ: **14.783.243/0001-58**

Fundamentação legal: Artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e Artigo 7º e 9º da Lei nº 10.520/02.

Advertência: a reincidência importará na aplicação de sanção mais gravosa.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 27.000/2017

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, aplicando sanção administrativa de ADVERTÊNCIA à empresa SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.269.296/0001-02, por não manter a proposta.

Fica ciente que a empresa interessada poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do efetivo recebimento.

Processo: **51-40910/2018**

Parte Interessada: **Semear Distribuidora Eirelli – EPP**

CNPJ: **10.269.296/0001-02**

Fundamentação legal: Artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e Artigo 7º e 9º da Lei nº 10.520/02.

Advertência: a reincidência importará na aplicação de sanção mais gravosa.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 27.000/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preços nº 012/2018 – Processo nº 29.293/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO, TERRAPLANAGEM E DRENAGEM, RUA SANTO FRANCISCO CIPRIANO – BAIRRO CORAMARA – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, no valor global de R\$ 203.785,26, em favor da empresa TRILHOS CONSTRUÇÕES

EIRELI ME, CNPJ 26.107.820/0001-70.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/12/2018

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público a convocação das **empresas habilitadas na Tomada de Preços Nº 014/2018** para Sessão Pública de abertura e julgamento da proposta comercial que ocorrerá **no dia 18/12/18, às 10:00horas**, na Sala de Licitação, da Secretaria Municipal de Administração.

Cachoeiro de Itapemirim, 12/12/2018.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Presidente da CPL

IPACI

PORTARIA Nº 647/2018**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO PARA FISCALIZAR CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTIVO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Controle de Despesas e Receitas, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de empresa especializada, para aquisição de um veículo automotivo para uso dos servidores do Instituto de Previdência, com a Empresa **COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABAS S/A**, nos termos do artigo 67 da lei nº 8.666/1993, conforme processo administrativo nº 46-45692/2018, contrato nº 012/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de dezembro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 442/2018.**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento da Vereadora Renata Fiório, a partir **de 31/12/2018:**

ORD	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	EDMAR BRANDÃO NEVES	AGP 02	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 443/2018.**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, a requerimento do Vereador Alexon Soares Cipriano, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/2012, **a partir de 31/12/2018:**

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
FÁTIMA PERIM TURINI PETERLE	AGP 08	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

AVISO DE PREGÃO 17/2018**PREGÃO nº17/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (CAPAS DE PROCESSOS, ENVELOPES E BLOCOS DE ANOTAÇÕES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

DIA: 26/12/2018 **HORA:** 10:00 horas**Credenciamento:** Até Dia:26/12/2018 até as 10:00h**Local:** Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Dezembro de 2018

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

PARTEX IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI CNPJ Nº 07.054.189/0001-44, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 008/2014, vencida em 27 de janeiro de 2018, através do sequencial nº 61-8300/2018, para a atividade (3.04) - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Av. Leopoldina Smarzarro, nº 119 a 143, Boa Esperança, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4823

COMUNICADO

REGIGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA - ME, CNPJ Nº 11.549.464/0001-78, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 166/2014, por meio do protocolo nº 42925/2018 sequencial nº 61-5284/2018, vencida em 12 de setembro de 2018, para a atividade (3.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Rod. Soturno x Gironda, s/n, KM 01 Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4824

COMUNICADO

MIC CALÇADOS INDUSTRIA EIRELI EPP, CNPJ Nº 10.358.914/0001-82, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 077/2010/, através do protocolo nº 2461972 vencida em 31 de outubro de 2018, para a atividade (14.07) – Fabricação de artigos de vestuário, inclusive calçados, a partir de couros e peles, sem curtimento e/ou tingimento. Localizada à Av. Aristóteles Minicucci, nº 76 – Bloco 2, Waldir Furtado de Amorim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4825

COMUNICADO

CONTARINI MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 01.273.943/0001-50, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 044/2014, válida até 18 de dezembro de 2018, através do protocolo nº 29152/14 e 1243/16, para a

atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Comunidade Fazenda Retiro, s/nº, Km 3,5, Safra, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4826

COMUNICADO

POLIMENTOS UNIÃO LTDA, CNPJ Nº 06.103.272/0001-01, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, através do protocolo nº 26223/2017, para a atividade (3.02) – Polimento de rochas ornamentais quando exclusivo. Localizada à Rod. Safra x Cachoeiro, s/n, Km 04, União, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4827

COMUNICADO

CARIOCA GRANITOS E MÁRMORES EIRELI EPP , CNPJ Nº 02.775.814/0001-23, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC nº 161/2018, válida até 26 de novembro de 2020, processo nº 2879025, protocolo nº 29913/2017, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, s/nº, Distrito de Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4829

COMUNICADO

JOSÉNOGUEIRADOSSANTOS-ME, CNPJ Nº 30.691.257/0001-06, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 141/2014, válida até 11 de novembro de 2022, por meio do protocolo nº 5570/2014, para a atividade (5.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua João Cypriano, nº 20, Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4830

COMUNICADO

SERFRAN SERRARIA SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ Nº 36.369.072/0001-58, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, através do protocolo nº 18008/2018, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associadas entre si. Localizada à Rod. Safra x Cachoeiro, s/n, Km 04, União, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4828